

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus(AM)
Manaus,12..... de 09..... De 2012.....

Matrícula

65.419

Ficha

01

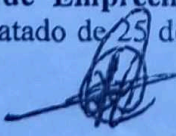
IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 108 - BLOCO 14, 1º andar, do Residencial BEM VIVER TOTAL VILLE - HARMONIA, LAGO AZUL, composto de 03 quartos, sendo 1 suíte, um banho social, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas, terraço privativo descoberto; Contendo uma Área Privativa Real de: 108,28m², Área de Uso Comum Total de: 10,11m², Área Real Total de: 118,39m², Área Equivalente Total de: 72,77m², Fração Ideal de 0,002524 e vaga de garagem sob o nº468; Edificado em terreno próprio situado na Avenida Com. José Cruz, nº 386, desta cidade, com uma área de 51.898,61, e perímetro de 1006,17m, limitando-se ao NORTE, com avenida de acesso por cinco linhas curvas de 7,39m; 15,01m; 154,96m; 13,77m; 95,65m, totalizando 286,78m; ao SUL, com Rua Thereza D'Avila, por uma linha de 291,24m; à LESTE, com área residencial 06, por uma linha de 216,63m; e, a OESTE, com área verde, por uma linha reta de 211,52m; Havido o terreno em sua totalidade de Civilcorp - Incorporações Ltda., por Escritura Pública de Permuta, de 14 de outubro de 2008, lavrada nas Notas do Tabelião do 8º Ofício, desta cidade, às folhas 146 do Livro nº3, devidamente registrado neste Cartório, no livro 02-Registro Geral, sob o nº R.3/57.844, em 22 de outubro de 2008, cuja incorporação encontra-se registrada sob o nº R.4/57.844, em data de 29 de outubro de 2008 e a construção averbada a margem da referida matrícula sob o nº 240/57.844, em 19 de julho de 2012.-

PROPRIETÁRIA:- ONIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 10.221.375.0001-35, com sede nesta cidade.-

TÍTULO:- INSTRUMENTO PARTICULAR DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO "BEM VIVER TOTAL VILLE - CONDOMÍNIO HARMONIA, datado desta cidade de 25 de abril de 2012.-

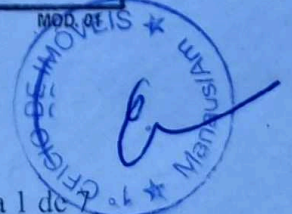
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AM559877-00 - Protocolo 102501 - Livro 2 - Nº 65419 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 12/09/2012 08:25:32 - Emitido por Helio da Cunha teixeira - FUNETJ: R\$29.28 - FUNDPAM: R\$14.64 - Código de segurança: 62B7-0A4E-A644-5C26 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

Av-1/65.419 - Manaus, 12 de setembro de 2012.- HIPOTECA - Procedo-se esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, fica gravado com **HIPOTECA**, à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**, efetuado anteriormente no **R-8** de 16 de novembro de 2009 da Matrícula **57.844**, conforme **Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças**, datado de 25 de setembro de 2009, passado nesta cidade. O referido é verdade e dou fé.-

AVERBADO por: 

Av-2/65.419 - Manaus, 12 de setembro de 2012.- CONVENÇÃO - Procedo-se esta

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 DE 31.12.1973, republica de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975, com as alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.



Matrícula
65.419

Ficha
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

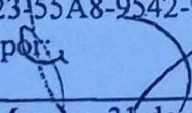
averbação para ficar constando que a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO Residencial BEM VIVER TOTAL VILLE - HARMONIA, LAGO AZUL**, datada desta cidade 25 de abril de 2012, com base nas disposições pertinentes, constantes da Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1964, encontra-se devidamente registrada nesta Serventia no Livro 03-Registro Auxiliar, sob o nº 2.335.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AM560403-53 - Protocolo 102503 - Livro 2 - Nº 65419 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 12/09/2012 08:31:54 - Emitido por Helio da Cunha teixeira - FUNETJ: R\$7.32 - FUNDPAM: R\$3.66 - Código de segurança: 1671-4AF7-5096-3357 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

AVERBADO por: 

Av-3/65.419 - Manaus, 31 de outubro de 2013.- **CANCELAMENTO** - Fica **CANCELADA** a hipoteca, antes averbada sob o nº1/65.419, em virtude de autorização expressa dada pela Caixa Econômica Federal, contida no Parágrafo Único da Cláusula Primeira do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Recursos SBPE, datado de 30/11/2011, passado nesta cidade.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AS098911-11 - Protocolo 106148 - Livro 2 - Nº 65419 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 31/10/2013 09:12:30 - Emitido por Helio da Cunha teixeira - FUNETJ: R\$32.33 - FUNDPAM: R\$16.16 - FUNDPGE: R\$0.00 - Código de segurança: 6623155A8-9542-9784 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

AVERBADO por: 

R-4/65.419 - Manaus, 31 de outubro de 2013.- **COMPRA E VENDA**.-

TRANSMITENTE(S): - ÔNIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada. -

ADQUIRENTE(S): - **SILVIO BERNARDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servidor publico municipal, portador do RG nº. 15356051-SSP/AM e do CPF nº. 705.589.492-15, residente e domiciliado nesta cidade.-

INTERVENIENTE/ CONSTRUTORA/ FIADORA: - DIRECIONAL ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ: 16.614.075/0001-00, com sede nesta cidade. -

INCORPORADORA/ SPE/ FIADORA: - ONIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada. -

VALOR DE AQUISIÇÃO DA UNIDADE: - R\$ 134.700,00 (cento e trinta e quatro mil e setecentos reais); Sendo de Recursos Próprios: R\$ 43.696,29; Saldo da conta vinculada de FGTS: R\$ 0,00 e de Financiamento concedido pela CEF: R\$ 91.003,71. -

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus(AM)
Manaus,31..... de10..... De 20.....2013

Matrícula
65.419

Ficha
02

TÍTULO: - Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Recursos SBPE.-

FORMA DO TÍTULO: - Instrumento particular, datado de 30/11/2011, passado nesta cidade, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966.-

CONDIÇÕES: - Na Alienação Fiduciária registrada abaixo, desta ficha e livro. -
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AS098912-10 - Protocolo 106148 - Livro 2 - Nº 65419 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 31/10/2013 09:12:31 - Emitido por Helio da Cunha teixeira - FUNETJ: R\$122.00 - FUNDPAM: R\$61.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - Código de segurança: B767-0C9D-737B-AD94 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br
REGISTRADO por:

R-5/65.419 - Manaus, 31 de outubro de 2013. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ: 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios, neste Estado.-

DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): - **SILVIO BERNARDO DA SILVA**, retro qualificado.-

CONFISSÃO DA DÍVIDA/ MUTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES: - Valor da dívida: R\$ 91.003,71; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 134.700,00; Sistema de Amortização Constante Novo: SAC; Prazo, em meses de construção: 10; em meses de amortização: 72; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 9,5690 - Efetiva: 10,0000; Prestação(A+J): R\$ 1.989,61; Premio de Seguros: R\$ 23,43; Taxa de administração: R\$ 25,00; Total: R\$ 2.038,04; Vencimento do 1º Encargo Mensal: 30/12/2011.-

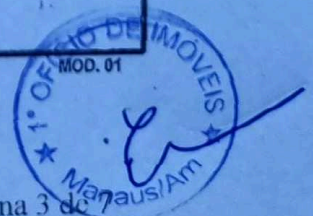
IMPONTUALIDADE: - Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizado de forma proporcional, com base no critério de ajuste pro rata definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros compensatórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusivve.-

JUROS MORATÓRIOS: - 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso.-

MULTA: - Haverá a incidência de multa moratória de 2% (dois por cento), nos termos da legislação em vigor.-

OBJETO DA GARANTIA: - Em Alienação Fiduciária, o imóvel objeto desta matrícula. -

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 DE 31.12.1973, republica de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975, com as alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor, a partir de 01.01.1976.



Matrícula
65.419

Ficha
02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SEGUROS: - O DEVEDOR é obrigado a comprovar a contratação pela INTERVENIENTE CONSTRUTORA do Seguro de Garantia Construtor até a data de liberação da primeira parcela de financiamento, por meio da apresentação da Apólice Definitiva. -

TÍTULO: - **Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Recursos SBPE.**-

FORMA DO TÍTULO: - Instrumento particular, datado de 30/11/2011, passado nesta cidade, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966.-

CONDIÇÕES: - Todas as constantes no Contrato que serve de Título para este registro. -

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AS098913-18 - Protocolo 106148 - Livro 2 - Nº 65419 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 31/10/2013 09:12:31 - Emitido por Helio da Cunha Teixeira - FUNETJ: R\$122.00 - FUNDPAM: R\$61.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - Código de segurança: 6350-6BF1-EBC0-7166 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:

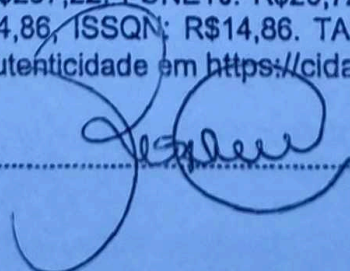
AV-6-65419 - 14/05/2021 - Protocolo: 169431 - 05/05/2021

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Fica **CANCELADA** a Alienação Fiduciária, antes registrada sob o R-5-65419, em virtude de autorização expressa dada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário, datado de 24/08/2017, em Manaus/AM.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº BXCANC004333NXEPDXKTE5215K11. Protocolo: 169431 Data/Hora: 14/05/2021, 10:44:32. nº do Livro: 65419. nº AV / R: 6. Emitido por: Giovanna Brandão Sales. Emolumentos: R\$297,22. FUNETJ: R\$29,72, FUNDPAM: R\$14,86, FUNDPGE: R\$8,91, FARPAM: R\$14,86, ISSQN: R\$14,86. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$383,43. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:



Continua na ficha 3

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20_____

Matrícula

65419

Ficha

3

R-7-65419 - 26/08/2021 - Protocolo: 171606 - 05/08/2021

COMPRA E VENDA

Por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento, nº 0010238804, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, datado de 21/06/2021, São Paulo/SP, o **TRANSMITENTE: SILVIO BERNARDO DA SILVA**, retro qualificado, vendeu aos **ADQUIRENTES: ADENILSON SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, proprietário de microempresa, portador do RG nº 1825592-2-SSP/AM e do CPF nº 855.942.452-00; e **MARCIA SOARES DE BRITO**, brasileira, solteira, agente administrativo, portadora do RG nº 2259875-8-SSP/AM e do CPF nº 008.006.762-03, ambos residentes e domiciliados na Rua 26 (Conjunto O Frota D), nº 34, Q 62, Cidade Nova, Manaus/AM, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de **R\$ 250.000,00**; Avaliação Tributária: **R\$ 374.000,00**; Cadastro Municipal nº **448382**. Emitida a DOI.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº REGIMV004333D2BG3GBTDQNF0M09. Protocolo: 171606 Data/Hora: 26/08/2021, 14:34:26. nº do Livro: 65419. nº AV / R: 7. Emitido por: Kathleen Grandal Generoso de Araujo. Emolumentos: R\$1.401,98. FUNETJ: R\$140,57, FUNDPAM: R\$70,28, FUNDPGE: R\$42,17, FARPAM: R\$70,28, ISSQN: R\$70,28. TAXA SELO: R\$3,50. VALOR TOTAL: R\$1.802,83. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

REGISTRADO POR:

R-8-65419 - 26/08/2021 - Protocolo: 171606 - 05/08/2021

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento, nº 0010238804, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, datado de 21/06/2021, São Paulo/SP, referido no R-7-65419, os **DEVEDORES/FIDUCIANTES: ADENILSON SILVA DOS SANTOS e MARCIA SOARES DE BRITO**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$ 200.000,00, que será paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo SAC-Sistema de Amortização Constante, no valor inicial de R\$ 1.605,45, com valor total do encargo mensal de R\$ 1.691,05 à taxa de juros sem

Continua no verso

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº6216/1975 com alterações advindas das Leis nº6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.



Matrícula

65419

Ficha

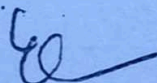
3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

bonificação nominal de 9,5690% ao ano, equivalente à taxa sem bonificação efetiva de 10,0000% ao ano, à taxa de juros bonificada nominal de 6,7756% ao ano, equivalente à taxa bonificada efetiva de 6,9900% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 21/07/2021. Valor dos recursos próprios: R\$ 27.594,23; Valor dos recursos do FGTS do CPF nº 008.006.762-03: R\$ 22.405,77; Valor dos recursos do financiamento: R\$ 200.000,00; Valor da garantia fiduciária: **R\$ 374.000,00**. Nos termos do art. 22, da Lei Federal 9.514/97.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº REGIMV004333TTI4RT2XYT8ZOK11. Protocolo: 171606 Data/Hora: 26/08/2021, 14:34:27. nº do Livro: 65419. nº AV / R: 8. Emitido por: Kathleen Grandal Generoso de Araujo. Emolumentos: R\$560,78. FUNETJ: R\$56,45, FUNDPAM: R\$28,23, FUNDPGE: R\$16,93, FARPAM: R\$28,23, ISSQN: R\$28,23. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$725,62. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

REGISTRADO POR:



AV-9-65419 - 17/08/2023 - Protocolo: 184392 - 03/02/2023

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Requerimento, passado nesta cidade, datado de 24/07/2023, emitido pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, na qualidade de Credor Fiduciário do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES**, tendo em vista que os mutuários foram intimados nas datas de 19, 20, 21 e 23 de maio de 2023 e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333IWEJ183XE93PYH08. Protocolo: 184392 Data/Hora: 17/08/2023, 14:21:11. nº do Livro: 65419. nº AV / R: 9. Emitido por: Clara Fernandes Figueiredo. Emolumentos: R\$160,23. FUNETJ: R\$25,16, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$8,39, ISSQN: R\$8,39. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR

Continua na ficha 4

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CNM:004333.2.0065419-20
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL
C.P.F 053.057.802-68

Matricula
65419

Ficha
4

Telefone: (92) 3633-3536 - Fax: (92) 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de _____

TOTAL: R\$212,70. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

AV-10-65419 - 03/11/2023 - Protocolo: 191087 - 18/10/2023

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Procede-se esta averbação, para ratificar a Averbação de Mora AV-9-65419, tendo em vista que o mutuário foi intimado nas datas de 19, 20, 21 e 23 de maio de 2023, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora. E, neste mesmo ato, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do presente imóvel em nome do Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, mediante apresentação do recolhimento do *Imposto de Transmissão Inter Vivos*, com valor da Base de Cálculo de R\$ 299.000,00 e **Processamento nº 11000003722916912**, nos termos do instrumento particular, expedido pelo Credor Fiduciário, datado de 18/10/2023, Belo Horizonte/MG, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 9514/1997, em razão do não pagamento da dívida oriunda do contrato de Alienação Fiduciária, registrado sob o R-8-65419, dentro do prazo legal, conforme certidão expedida pelo Oficial Registrador. Emitida a DOI.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº REGIMV00433349DE5MCUG6S3R791. Protocolo: 191087 Data/Hora: 03/11/2023, 11:31:55. nº do Livro: 65419. nº AV / R: 10. Emitido por: Cristianne Almeida Sanches Muniz. Emolumentos: R\$3.089,33. FUNETJ: R\$464,90, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$154,97, ISSQN: R\$154,97. TAXA SELO: R\$5,00. VALOR TOTAL: R\$3.879,17. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM
Oficial: José Carlos de Oliveira
Av. Djalma Batista, 2100, Shopping Manaus Plaza, Parque 10 de Novembro

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. **RESSALVA:** O referido Imóvel pertence a jurisdição do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, conforme demarcação contida na Resolução nº 23/05-TJ/AM. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS:** nº CERINT0043335514TXLQKFIGH144. Protocolo de certidão: 54288. Data/Hora: 03/11/2023, 11:31:56. Selado por: Matheus Pereira Carvalho. Emolumentos: R\$66,25. FUNETJ: R\$9,94. FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$3,31, ISSQN: R\$3,31. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$85,81. Consulte a autenticidade em "<https://cidadao.portalseloam.com.br>".



Emitido por Matheus Pereira Carvalho Manaus, 06 de novembro de 2023.

Eu, _____
Oficial/OF. Substituto

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS DE MANAUS-AM

ESCRITÓRIO AUTORIZADO

1º REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS DE MANAUS

CNPJ: 23.040.199/0001-87

José Carlos de Oliveira
Oficial Titular

José Carlos de Oliveira Jr. - Oficial Substituto
Camila Lima de Oliveira - Substituta

Av. Djalma Batista, 2100 - Manaus Plaza Shopping
Chapada - CEP 69.050-010 - Manaus / AM